



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Política Cultural	3
Terceiro Setor	3
Termo de Aditamento	3
Editais	3
Chamada Pública	4
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Aviso de Licitação	8
Extrato	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	9
Consórcio Cemmil	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Abertura	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Homologação	14
Edital	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
25	14339	Heloisa Victorino	49 XXXXX 55

2- PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
12	14040	Bruno Vergilio de Oliveira	53 XXXXX 47

3- PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RÁDIO SAMU - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
7	13948	Misael de Arruda Campos	46 XXXXX 37

Mogi Mirim, 24 de junho de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 3 de 18

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Mogi Guaçu - CMPC convoca todos os seus membros para a Assembleia Geral Extraordinária do CMPC, a ser realizada no dia **26 de junho de 2026, às 9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, localizada no Centro Cultural "José Fantinato", Avenida dos Trabalhadores, nº 2.651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP.

A reunião será realizada em formato presencial e on-line, pela plataforma Google Meet, cujo link será divulgado no grupo oficial antes do início da reunião.

PAUTA:

1 - Fundo Municipal de Cultura

Apresentação, discussão e deliberação sobre o Fundo Municipal de Cultura.

Mogi Guaçu, 23 de junho de 2026.

ALBERTO SPOLJARICK NETO

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

ANTÔNIO HENRIQUE CORSI

Secretário Municipal de Cultura

Terceiro Setor

Termo de Aditamento

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2026

relativo ao Termo de Colaboração nº 02/SE/2025 para autorização de utilização de saldo do exercício de 2025 (CEBAS, verbas rescisórias e uso parcial do saldo remanescente), com ampliação de metas e adequação do plano de trabalho - Processo Administrativo nº 18.382/2024. **OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO/AEMC** - CNPJ 22.533.209/0001-53 (CEAPE). Data da assinatura: 23/06/2026 - período de vigência: de 15/06/2026 até 31/12/2026. **Valor autorizado do saldo remanescente:** R\$ 1.038.529,60 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) - FUNDEB. Mogi Guaçu, 24/06/2026. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

Editais

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE MOGI GUAÇU-CMDRS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mogi Guaçu, Luis Eduardo de Lacerda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as)

nomeados(as) conforme o Decreto nº 28.179, de 12 de janeiro de 2026, para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **01 de julho de 2026 (quarta-feira), às 15:30h**, na sala de vídeo do Centro Cultural de Mogi Guaçu localizado na Av. dos Trabalhadores, 2651 - Jardim Camargo, Mogi Guaçu - SP, 13840-141, Mogi Guaçu - SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Pauta 1 - Estradas rurais;

Pauta 2 - Outros assuntos de interesses gerais;

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Executiva do Conselho, pelo telefone **(19) 3811-7040** ou pelo e-mail **saama-contato@mogiguacu.sp.gov.br**

Publique-se.

Lúis Eduardo de Lacerda

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mogi Guaçu
Mogi Guaçu, 24 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 4 de 18

Chamada Pública

SECRETARIA DE
SERVIÇOS
MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2026-SSM

OBJETIVO: INSCRIÇÃO DE COMERCIANTES EVENTUAIS E/OU AMBULANTES QUE TENHAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO EVENTO “SAMBA E CHORO NA ESTAÇÃO” A SER REALIZADA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – CENTRO

A Secretaria de Serviços Municipais através do DAMF – Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização, torna público que estarão abertas as inscrições, no dia **25 de junho de 2026 (somente neste dia), das 8h30 às 9h30** para os sorteios de vagas limitadas oferecidas para os comerciantes eventuais e/ou ambulantes que queiram trabalhar com suas barracas ou *foodtrucks* no evento “**SAMBA E CHORO NA ESTAÇÃO**” organizado pela Secretaria Municipal De Cultura que irá acontecer na Praça Duque de Caxias – Centro, no dia 28 de junho de 2026, a partir das 10h00.

- 1) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Cópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia do CNPJ;
 - Cópia de Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data de no máximo 03 (três meses);
 - Certidão Negativa de Débitos junto aos cofres públicos municipais em dia;
 - Carteira de Identificação de Ambulante ou Número de Processo Administrativo requerendo inscrição de ambulante;
 - Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene na manipulação de alimentos;
 - Atestado Médico, com validade máxima de 1 ano;
 - Fotos da barraca ou do *trailer (foodtruck)*.

A INSCRIÇÃO NÃO SERÁ REALIZADA CASO OS DOCUMENTOS SUPRAMENCIONADOS NÃO FOREM APRESENTADOS.

2) Serão feitas as inscrições para todos que comparecerem até o dia e horário determinados acima e que estiverem em conformidade com as exigências deste Edital; as quais estarão habilitadas e poderão participar do sorteio referente ao seu Ramo de Atividade.

3) Serão selecionadas, por meio de avaliação de documentação pela administração e sorteio de 05 (cinco) vagas de comerciantes eventuais e/ou ambulantes.

3.1) As quantidades de operações serão sorteadas de acordo com a listagem a seguir:

RAMO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
CHOPP ARTESANAL	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 5 de 18

SECRETARIA DE
SERVIÇOS
MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(IPA/PILSEN/LARGER/VINHO/WEISS/STOUT/PORTER, ENTRE OUTROS)	
ESPETINHO (ESPETOS DE CARNE, FRANGO, QUEIJO, PAOS E AFINS)	1
PASTEL / SALGADOS	1
DOCES	1
SORVETE AMERICANO	1
TOTAL	5

4) As vagas citadas no item 3 serão sorteadas no dia 25 de junho de 2026, às 10h, na sede da Divisão de Fiscalização, Av. Paulista, nº 338 - Jardim Centenário.

4.1) É obrigatório a presença do ambulante titular no ato da inscrição e no sorteio. Caso não estejam presentes, a inscrição será cancelada.

5) Não serão feitas as inscrições para comerciantes/ambulantes que possuam grau de parentesco em 1º grau com outro e que venham residir na mesma residência, permitindo apenas a inscrição de um ambulante por residência.

6) Os comerciantes/ambulantes contemplados somente estarão autorizados a comercializar no evento após o efetivo pagamento dos emolumentos devidos, devendo apresentar os comprovantes.

7) O titular da barraca, deverá se fazer presente no local durante todo o evento. A ausência do titular acarretará penalidades dispostas no item 24 deste Edital.

8) Os comerciantes/ambulantes contemplados estarão autorizados a comercializar no evento com BARRACAS, que deverão ser padronizadas, no estilo “chapéu de bruxa”, na cor branca ou azul, com pintura nova.

9) Os comerciantes/ambulantes contemplados que forem autorizados a comercializar no evento com *foodtruck* deverão ter seus equipamentos em bom estado de conservação.

10) A montagem das barracas e organização dos *foodtruck* e similares deverá ser feita no dia e no local especificado, às 07h00, com tolerância de 15 minutos, impreterivelmente, sendo proibida a montagem fora do período e local estabelecido.

11) A desmontagem das barracas deverá iniciar após o término do evento.

12) A instalação de energia elétrica, indispensável para o funcionamento das barracas, será de inteira responsabilidade do titular. **Não haverá fornecimento de gerador de energia no local.** Cada operação deverá possuir extensão para energia elétrica, de no mínimo de 30 m (trinta metros).

12.1) Fica proibido a utilização e/ou qualquer modificação do padrão de energia da Secretaria de Habitação, Indústria e Comércio - SHIC.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 6 de 18

SECRETARIA DE
SERVIÇOS
MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- 13) Cada barraca deverá obrigatoriamente disponibilizar 02 (dois) cestos de lixo do lado externo da barraca ou *foodtruck*, bem como os resíduos gerados deverão ser acondicionados em sacos plásticos, devendo ser removido quando estiver com lotação limitada ou no final do evento pelos responsáveis das barracas.
- 14) O comerciante/ambulante será responsável pela água utilizada em sua barraca, bem como pela destinação da água suja, não sendo permitido o descarte em via pública.
- 15) É obrigatório a existência de extintor de incêndio tipo **20BC (pó químico)** nas barracas os quais deverão, serem instalados em suporte de solo, ficando o local livre e desobstruído de fácil acesso, em caso necessite sua utilização.
- 16) Os comerciantes/ambulantes que trabalharem com fogão, obrigatoriamente deverão utilizar mangueira e válvula aprovada por órgão competente e com data de validade vigente
- 16.1) É expressamente proibido o uso de fritadeira elétrica.**
- 17) Só será autorizado a trabalhar no evento acima, os comerciantes/ambulantes que tenha participado do Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene na manipulação de alimentos e atestado médico.
- 18) É obrigatório o uso de jaleco, boné, gorro e luvas descartáveis, indispensável para servir quaisquer tipos de alimentos.
- 19) Deverá ser disponibilizado uma pessoa para ficar exclusivamente no caixa, não podendo atender pessoas que ali vão se alimentar.
- 20) Cada barraca ou *foodtruck* deve disponibilizar 04 (quatro) jogos de mesas com 04 (quatro) cadeiras na cor branca para o público, além de guardanapos de papel. Não será permitida a montagem de mesas e cadeiras ao redor da barraca ou *foodtruck*.
- 21) A limpeza e manutenção das mesas ficarão a cargo dos responsáveis por cada operação, que deverá disponibilizar pessoal para contribuir na limpeza das mesas, limpeza do local no término do evento, além da montagem e desmontagem das mesas e cadeiras na praça de alimentação.
- 22) Fica proibido o uso de materiais perfuro cortantes e as bebidas deverão ser servidas em copos plásticos descartáveis de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985.
- 23) **É terminantemente proibida a sublocação parcial ou total dos espaços ora cedidos.**

Das Penalidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 7 de 18

SECRETARIA DE
SERVIÇOS
MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- 24) Aos que infringirem este Edital ou as normas estabelecidas no Código de Posturas Municipal, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração e Multa, além da suspensão da participação nos próximos 6 (seis) meses de evento.
- 25) Os selecionados deverão obrigatoriamente seguir os horários pré-estabelecidos pela administração em relação a montagem e desmontagem de suas operações. Caso não haja cumprimento dos horários estabelecidos, o comerciante/ambulante será impedido de participar dos próximos eventos por 12 (doze) meses.
- 26) Qualquer tentativa de burlar este Edital acarretará ao comerciante/ambulante a pena de instauração de processo de sindicância para apuração de eventuais responsabilidades sobre as irregularidades/ilegalidades detectadas e aplicação das medidas judiciais cabíveis.
- 27) Em caso de desistência da vaga contemplada após o sorteio, o comerciante/ambulante será impedido de participar dos próximos eventos por 12 (doze) meses.
- 28) As vagas remanescentes serão preenchidas a critério da SSM, desde que obedecidos os critérios deste edital.

SSM/DAMF/DF/ Em, 24 de junho de 2026.

Delma Cristina F. de Lima
Diretora – DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 8 de 18

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 04/FEG/2026 - PROCESSO 359/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de persianas, visando atender às necessidades do novo prédio do curso de Medicina da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro - FMPFM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

AVISO: Tornamos público, que adotado o critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, a referida licitação foi **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** pela Senhora Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional Guaçuana - FEG, em 22/06/2026, à empresa: **PERSIANAS VEDA LUZ LTDA** - CNPJ nº 96.319.876/0001-74, no valor global de R\$ 177.134,77. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobmnet.com.br. Mogi Guaçu, 23 de junho de 2026. Luciane Elisabete Pereira - Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional Guaçuana - FEG.

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/FEG/2026 - PROCESSO Nº 74/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de mobiliário planejado sob medida, destinado à estruturação e organização dos ambientes internos do prédio do Curso de Medicina da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos. **Data de abertura: 09h30min do dia 13 de julho de 2026.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Mogi Guaçu, 23 de junho de 2026. Luciane Elisabete Pereira - Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional Guaçuana - FEG.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 - PROCESSO Nº 12.791/2026. Objeto: Contratação de solução de antivírus corporativo Bitdefender GravityZone Business Security, para proteção dos computadores (estações de trabalho e equipamentos servidores) e dos componentes da rede de computadores e outros dispositivos eletrônicos contra malwares ou vírus, com suporte e atualização pelo período de 36 (trinta e seis) meses. **Data de abertura: 09h30min do dia 13 de julho de 2026.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à

disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Mogi Guaçu, 23 de junho de 2026. Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Extrato

Extrato de Contrato 37/2026 - Concorrência Eletrônica nº 05/2026 - Processo nº 8.720/2026. Objeto: Execução de obras e serviços de Infraestrutura Urbana - Pavimentação na Rua João da Fonseca entre as Avenidas Vereador Antônio Xavier de Campos e Engenheiro Ronaldo Algodoal Guedes Pereira, no Parque Industrial - Mogi Guaçu. Contratada: **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA** - CNPJ nº 48.169.536/0001-61. Valor Global: R\$ 4.199.999,99. Dotações: (697) 44.90.51 - Convênio: Termo nº 100501/2026 Governo do Estado de São Paulo. (131) 44.90.51 - Contrapartida - Próprios. Prazo de execução: 05 meses. Vigência: 10 meses. Assinatura: 22/06/2026.

Extrato de Aditamento 01/2026. Prorrogação do Prazo de Execução de obras e Serviços. Contrato nº 30/2025. Concorrência 05/2025. PL.7447/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras e serviços para construção de unidade básica de saúde - UBS no Jardim Imperial, no município de Mogi Guaçu/SP. Período: 03 (TRÊS) meses. A partir de 13/06/2026. Contratada: **GUASSU CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ nº 28.092.788/0001-22. Assinatura: 23.06.2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1266 e 1267/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 12690/2026 Dispensa De Licitação Nº 167/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **SILOE VIEIRA GOMES ME** (CNPJ/MF nº 04.552.166/0001-71) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Serviço de aquisição e instalação de 30 (trinta) cortinas, bem como retirada das persianas existentes, para o 6º Andar do Paço Municipal, onde está localizada a Secretaria Municipal de Administração. Valor Global: R\$ 23.192,91 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 336 - 03.01.04.122.7002.2.879.339039.01.1100000 e 757 - 03.01.04.122.7002.2.879.339039.08.1100000 - Data: 23/06/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1269/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 11459/2026 - Contratada: **CHAVEIRO VAGNER DE ALENCAR LTDA** (CNPJ/MF nº 33.034.401/0001-11) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação de serviço de chaveiro, consistente na abertura emergencial de portão e correção do sistema de fechamento das dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em razão de falha mecânica que impossibilitou a saída dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 9 de 18

servidores e comprometeu a segurança do imóvel. - Valor Global: R\$ 100,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 711.14.01.08.244.4011.2.863.339039.92.5000051 - Data: 23/06/2026.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS Extrato PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 9.578/2025 ADITAMENTO N.º 01 CONTRATO N.º 038 e 39/PMMG/2025. IL N.º 008/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021. LOCADOR: EDUARDO EL KHOUAIRY e LUCIANA ROMANINI EL KHOUAIRY. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 meses sem reajuste. ASSINATURA: 03.06.2026 VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 DOTAÇÃO: (467)

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de T.A. - Processo Administrativo 276/24. - Chamamento Público 01/HMTR/2024 - Adit. 04. - CONTRATANTE: HMTR. CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE. Objeto: Inclusão de novo objeto no Contrato de Gestão nº 001/2025, destinado à Implantação, Operacionalização e Gestão de Serviço de Telessaúde Especializada (Centro Médico de Telessaúde - CMTS), no Âmbito do Sistema Único de Saúde (Sus) do Município de Mogi Guaçu/SP. - Valor: R\$ 1.499.994,00. Prazo: 09 meses (08.04.2016 à 22.01.2027) - Dot. Orç.: (3) 20.01.10.302.1003.2.348.339039.01.3100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - M. Guaçu, 23.06.26.

O atraso na publicação deste extrato ocorreu em razão de tramitação física do processo, que permaneceu no setor responsável aguardando liberação de verba/orçamentária, inviabilizando o encaminhamento tempestivo ao veículo oficial. Assim que regularizada a situação, procedeu-se à publicação imediata, sem prejuízo à legalidade do aditivo e à continuidade dos serviços. Luciano Firmino Vieira - Superintendente.

Aviso de Licitação

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" - MOGI GUAÇU/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 000021/2026 - Processo Licitatório nº 000078/2026. Objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento parcelado de blocos, impressos e envelopes para uso no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento por um período de 12 (doze) meses. Sessão pública: **08/07/2026** às 09h00min.

Pregão Eletrônico nº 000022/2026 - Processo Licitatório nº 000079/2026. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de seringas para uso no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento por um período de 12 (doze) meses. Sessão pública: **07/07/2026** às 09h00min.

Pregão Eletrônico nº 000023/2026 - Processo Licitatório nº 000082/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para uso no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento por um período de 12 meses. Sessão pública: **14/07/2026** às 09h00min.

Pregão Eletrônico nº 000024/2026 - Processo Licitatório nº 000083/2026. Objeto: **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos**, para uso no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento pelo período de **12 (doze) meses**. Sessão pública: **15/07/2026** às 09h00min.

Pregão Eletrônico nº 000025/2026 - Processo Licitatório nº 000087/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de soluções antissépticas para abastecimento do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento por um período de 12 (doze) meses. Sessão pública: **22/07/2026** às 09h00min.

Pregão Eletrônico nº 000026/2026 - Processo Licitatório nº 000088/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de fios de sutura para abastecimento do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento por um período de 12 (doze) meses. Sessão pública: **23/07/2026** às 09h00min.

Os editais na íntegra encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.bnc.org.br e www.hmtr.sp.gov.br/publicacoes. Mogi Guaçu, 23 de junho de 2026.

Luciano Firmino Vieira - Superintendente.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 000017/2026, Processo Licitatório nº 000065/2026 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais para o período de 12 (doze) meses. Torna-se público que o processo licitatório em epígrafe foi devidamente adjudicado e homologado pelo Senhor Superintendente, em 16 de junho 2026, conforme segue:

AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME-CNPJ (33.551.382/0001-09 itens: 3(27,27); 5 (36,95);7(39,00); 13(80,00); 20 (115,00); 22(33,59).

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR-CNPJ 07.569.029/0001-38 - item 12 (79,80).

EDITIVA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SOLUCOES LTDA -CNPJ 63.925.620/0001-51 item 19 (80,00).

HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP -CNPJ 26.234.900/0001-97 item



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 10 de 18

4(15,95).

MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ
29.494.115/0001-61- itens: 14 (51,00);16(63,75).

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ
03.612.312/0001-44 - item 9 (57,99).

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA EPP - CNPJ 29.196.670/0001-07 - itens:
10(69,2150);17(72,30).

SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAÇÃO LTDA - CNPJ
60.589.853/0001-32 - itens: 1 (12,50);2(12,50);6(13,75);8(
47,95);11(65,00);15(49,95);18(57,95). Item Fracassado: 21.
M. Guaçu, 23.06.26. Luciano Firmino Vieira -
Superintendente.

CONSÓRCIO CEMMIL

Licitações e Contratos

Aviso de Abertura

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - PL 08/2026

OBJETO: Aquisição de um caminhão zero Km, novo, sem uso, com acoplamento do equipamento de cesta aérea. **ABERTURA:** 09h do dia 07 de julho de 2026. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Consórcio CEMMIL, situado na Rua Luiz Baiocchi, nº 111, Parque Cidade Nova, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, e/ou sem ônus através dos sites: www.cemmil.com.br e <http://transparencia.cemmil.com.br:8079/comprasedital/>.

Mogi Guaçu, 23 de junho de 2026. Ivair Luiz Biazotto -
Superintendente do CEMMIL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 11 de 18

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **25, 26 ou 29 de junho de 2026**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (impresa COM REGISTROS)** **2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes)**, **3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;** **5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas)**, **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação)**, **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE**, **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, **12º- Histórico escolar;** **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade);** **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade:** Na forma do que prevê o Edital nº. 06/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
29º	29200410	Lucas Henrique
30º	29200035	Graice Kelly P. Ramos da Silva
31º	29200372	Susane Aparecida Simoes Grandó

2. PARA O EMPREGO DE: MOTORISTA – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	29200461	Mario Luis Broday
2º	29200079	Taiguara Fernandes

Mogi Guaçu, 24 de junho de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 12 de 18



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **25, 26 ou 29 de junho de 2026**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais e dos registros), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes até 21 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;); 15º- Nível Superior Completo em Assistência Social e Registro ativo no CRESS (no caso de Assistente Social); 16º- Nível Superior Completo em Psicologia e Registro ativo no CRP (no caso de Psicólogo)** Na forma do que prevê o Edital nº. 001/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	28600421	Graziela Antunes Quintas

2. PARA O EMPREGO DE: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	28600528	Sylvia Helena Diniz Alves Garcia

3. PARA O EMPREGO DE: PSICOLOGO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	28600005	Eloá Cristina Muniz

Mogi Guaçu, 24 de junho de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 13 de 18



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 25, 26 ou 29 de junho de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS)**, **2º-CPF** (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos e dependentes), **3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4º- Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS)**; **5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6º-CNH D ou E** (no caso de Motoristas) e **CNH C, D ou E** (no caso de Operadores de Máquinas), **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses)**; em caso de aluguel: **Contrato de aluguel ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação)**, **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação)**, **CONSTANDO ESTAR QUITE**, **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, **12º- Histórico escolar**; **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade)**; **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**;. Na forma que prevê o Edital nº. 06/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: PINTOR (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	26001522	Adilson Roberto de Araujo Filho

Mogi Guaçu, 24 de junho de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 14 de 18

Homologação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026 – MOCOCA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, por meio de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 004/2026, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Nº 004/2026, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a seguir:

- **Coveiro/Sepultador** (Mococa), **Educador Social** (Mococa), **Eletricista** (Mococa), **Jardineiro** (Mococa), **Pedreiro** (Mococa), **Pintor** (Mococa) e **Serviços Gerais** (Mococa).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos, em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mococa e divulgado nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém possa alegar desconhecimento, publica-se o presente edital.

Mogi Guaçu, 24 de junho de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMILL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 15 de 18



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2026 – VARGEM GRANDE DO SUL

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, por meio de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 005/2026, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Nº 005/2026, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a seguir:

- **Coletor de Lixo** (V. G. do Sul), **Coveiro/Sepultador** (V. G. do Sul), **Cozinheiro** (V. G. do Sul), **Cuidador** (V. G. do Sul), **Educador Social** (V. G. do Sul), **Motorista** (V. G. do Sul), **Operador de Máquinas** (V. G. do Sul), **Pedreiro** (V. G. do Sul) e **Serviços Gerais** (V. G. do Sul).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos, em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vargem Grande do Sul e divulgado nos *sites* www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém possa alegar desconhecimento, publica-se o presente edital.

Mogi Guaçu, 24 de junho de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 16 de 18

Edital



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 010/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** em datas, locais e horários a serem definidos, destinado a selecionar candidatos para provimento de empregos, providos sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Processo Seletivo estarão sob a responsabilidade e serão executados pela empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão de Processos Seletivos.

Das Disposições Preliminares

Os princípios norteadores do presente Processo Seletivo estão fundamentados na Constituição Federal, bem como regulamentos internos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Processo Seletivo serão regidos pelo Edital Completo e executados pela **SigmaRH**, cabendo ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL o acompanhamento, através da Comissão de Processos Seletivos.

O Processo Seletivo de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos do quadro do CEMMIL, estabelecidos na **TABELA I** abaixo, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo. As contratações ocorrerão nos moldes da CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

TABELA I - As Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de MOGI GUAÇU/SP					
EMPREGOS E VAGAS – PRIORITARIAMENTE PARA TRABALHAR NA CIDADE DE MOGI GUAÇU/SP					
Emprego	Vagas	Venc. (*) R\$	C/H h/Sem.	Requisitos Mínimos Exigidos	Provas
Auxiliar Administrativo (Mogi Guaçu)	CR	1.880,28	44	Ensino Médio Completo e conhecimento prático	Objetiva
Borracheiro (Mogi Guaçu)	CR	2.298,12	44	Ensino Fundamental Completo e conhecimento específico na área	Objetiva + Prática
Coletor de Lixo (Mogi Guaçu)	CR	1.880,28	36	Ensino fundamental incompleto e ter condições físicas adequadas	Objetiva + Ap. Física
Coveiro/Sepultador (Mogi Guaçu)	CR	1.880,28	44	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Ap. Física
Mecânico Geral (Mogi Guaçu)	CR	3.133,80	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento teórico e prático	Objetiva + Prática
Motorista (Mogi Guaçu)	CR	3.133,80	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias "D" ou "E", e conhecimento prático na condução de veículos automotores	Objetiva + Prática
Pedreiro (Mogi Guaçu)	CR	2.298,12	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento teórico e prático	Objetiva + Prática
Serviços Gerais (Mogi Guaçu)	CR	1.880,28	44	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Ap. Física
Vigia (Mogi Guaçu)	CR	1.880,28	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento prático	Objetiva + Aptidão

(*) BENEFÍCIOS:

- **Vale Alimentação:** R\$ 522,30 (quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
- **Auxílio Transporte:** R\$ 273,69 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).
- **Adicional de Insalubridade:** para os empregos de **Coletor de Lixo, Coveiro/Sepultador, Mecânico Geral, Pedreiro e Serviços Gerais.**

CR = Cadastro Reserva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 17 de 18



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TODOS OS EMPREGOS: R\$ 33,35

OBS.: A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente por meio do boleto bancário emitido pelo sistema de inscrições. **NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS REALIZADOS VIA PIX.**

Os profissionais aprovados e contratados, nos moldes do Edital Completo, prestarão serviço no Município de Mogi Guaçu/SP conforme demanda.

A critério do Consórcio CEMMIL, em função de demandas de serviços, os empregados poderão prestar serviços na área de abrangência do consórcio.

O regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob regime de proteção do emprego pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

As atribuições dos empregos constam no **Anexo VI** do Edital Completo.

As vagas para cada emprego do Processo Seletivo referem-se à necessidade atual da demanda do CEMMIL, podendo, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

A convocação as vagas posteriores à demanda atual (que vierem a existir no prazo do processo seletivo) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência e pessoas negras e, proporcionalmente ao declarado nos **Capítulos V e VI**, do Edital Completo.

Das Inscrições

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

AS INSCRIÇÕES serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.sigmarh.com.br:

- Das **8 horas** do dia **25 DE JUNHO DE 2026 (quinta-feira)**
- Até às **16 horas** do dia **16 DE JULHO DE 2026 (quinta-feira)**
- Pagamento do Boleto até dia **17 DE JULHO DE 2026 (sexta-feira)**

O candidato que desejar se inscrever em mais de um emprego fica ciente de que as Provas Objetivas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário ou em horários diferentes dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas. Portanto, se o interessado decidir realizar mais de uma inscrição e os horários das Provas Objetivas coincidirem, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais, não havendo o direito de cancelamento das inscrições ou devolução dos valores referentes às inscrições realizadas.

As provas serão realizadas na cidade de Mogi Guaçu/SP.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site www.sigmarh.com.br, clicar em “Inscrições Abertas” na área destinada ao **Consórcio Intermunicipal CEMMIL Nº 010/2026 - MOGI GUAÇU**.
- b) Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.
- c) Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em “Cadastrar”. Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente, no formulário, um endereço de e-mail válido**.
- d) A seguir o interessado visualizará a página do “Status da Inscrição”, clicar em “Boleto Bancário”.
- e) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição de **R\$ 33,35** para qualquer opção de emprego, em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário.

OBS.1: Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário.

OBS.2: A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente por meio do boleto bancário emitido pelo sistema de inscrições.

NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA PIX, agendamento com data posterior ao vencimento ou por meio de depósito ou transferência entre contas.

f) Após o pagamento do Boleto, que poderá ser efetuado até dia 17 DE JULHO DE 2026 (sexta-feira), será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.

g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III do Edital Completo.**

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 1107

Página 18 de 18



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário, até o dia **17 DE JULHO DE 2026 (sexta-feira)**, dentro do horário de compensação bancária. A inscrição com pagamento feito por aplicativo bancário que não for compensado na data de vencimento será indeferida, assim como, o comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONFERIR O EMPREGO QUE CONSTA NO CAMPO “INSTRUÇÕES” DO BOLETO ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DO EMPREGO OU SUAS OPÇÕES APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (PAGAMENTO DO BOLETO), MESMO QUE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES NÃO TENHA TERMINADO.

A SigmaRH, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **17 DE JULHO DE 2026 (sexta-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas, serão indeferidas e não haverá devolução da importância paga.

Os candidatos “**Pessoas com Deficiência**” deverão verificar o **Capítulo V**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

Os candidatos “**Pessoas Negras**” deverão verificar o **Capítulo VI**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **25 e 26 de junho de 2026**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no escritório do CEMMIL, Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP, conforme informações no **item 2.12** do Edital Completo.

Fazem parte do Edital Completo:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;
- Anexo II - Instruções para a Prova Prática;
- Anexo III - Instruções para a Prova de Aptidão Física;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
- Anexo V - Modelo de Requerimento - Pessoas Negras ou Pardas;
- Anexo VI - Atribuições dos Empregos;
- Anexo VII - Cronograma de Execução.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 24 de junho de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL